REQUERIMENTO N° 184/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer que a Mesa Diretora promova os estudos e adote as medidas necessárias para a implantação da "ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ", adotando como exemplo e modelo a ESCOLA DO LEGISLATIVO - Deputado Lício Mauro da Silveira, da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara de Vereadores de Itajaí, possui em seu quadro de servidores um dos melhores, senão o melhor corpo técnico entre todas as câmaras de Vereadores do Estado de Santa Catarina, fato que é motivo de orgulho para os Vereadores desta casa, para os próprios servidores e também para a população por eles atendida direta ou indiretamente.

Este fator de excelência se deve ao elevado conhecimento técnico dos servidores e ao dedicado, atencioso e humanitário serviço que prestam à população de Itajaí.

Para a manutenção e aperfeiçoamento deste trabalho, a Câmara tem ofertado aos seus servidores constantes aprimoramentos de nível técnico e pessoal, buscando a motivação, o desenvolvimento e a constante evolução de seu saber, fatores que refletem diretamente na qualidade dos serviços prestados.

Algumas destas ações, foram realizadas em parceiria com a ESCOLA DO LEGISLATIVO - Deputado Lício Mauro da Silveira, da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, criada através da Resolução n.º 72/2000, que é responsável pelas ações pedagógicas implementadas pelo parlamento catarinense, fomentando a qualificação profissional, reflexão democrática, formação para cidadania, além de propiciar processos de criação, sistematização e difusão de conhecimentos técnicos especializados na área legislativa.

A preparação e formação de agentes públicos e políticos é fator motriz de desenvolvimento social e econômico e requer a existência de instituições de ensino aptas a ofertarem cursos que possam

promover aos seus participantes a capacidade técnica, as habilidades e as competências e dar suporte ao estabelecimento dos direitos e garantias individuais dos cidadãos expressos na Constituição Federal e Estadual.

Reproduzir este modelo em âmbito local, proprocionará aos servidores da Câmara de Vereadores de Itajaí uma possibilidade ainda maior de manter e aprimorar seus conhecimentos e capacidades na constante busca pela excelência da prestação do serviço público, conceito insculpido em um dos princípios mais importantes da Constituição da República Federativa do Brasil, o Princípio da Eficiência.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP